



PORTARIA Nº 454, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que competem ao servidor;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 571, de 02 de agosto de 2021, que Institui o Programa Educação e Família.

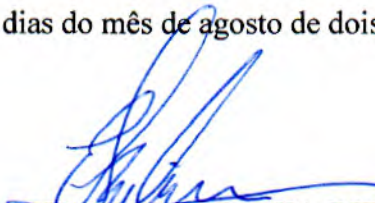
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de coordenação do Programa Federal Educação e Família, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **JOELIA MEIRA DE VASCONCELOS**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022